

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.757/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.954 do dia 17 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a Srª. MICHELA MILER KOEHLER, do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Padrão A-IX-1-A da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1417, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

 $Art.\ 2^o$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.05.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de maio de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI PREFEITO MUNICIPAL